



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6351 - Quarta-feira, 30 de setembro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 30 de setembro de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 1 de outubro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA BEATRIZ DA SILVA, matrícula 1026950, Guarda Municipal, RONALDO BITTENCOURT AQUINO, matrícula 1146270, Assistente Administrativo, LUCIANA PARAGUASSU, matrícula 1027131, Guarda municipal, STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, matrícula 1518232, Assistente Administrativo, JANE BEATRIZ SILVA MACHADO, matrícula 353489, Auxiliar de Serviços Gerais, todos da Secretaria Municipal da Segurança para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2020, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 25/09/2020 a 15/12/2020, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 24 de dezembro de 2020 à UGPM/SMPG, através da Portaria 059, de 25/09/2020 (Processo 20.0.000081082-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI ao servidor OSVALDO FRAGA DE LIMA, 10271.7, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de Porteiro, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam subir e descer escadas com frequência, deambular longas distâncias (mais de 1000m), carregar peso acima de 5 kg e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), a contar de 12/08/2020, conforme Parecer 22.341/2020 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria

11630619, de 25/09/2020 (Processo 001.047523.12.3).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 11632838, de 25/09/2020 (Processo 20.0.000079595-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ALINE THOME HAGEN	797689/4	PROFESSOR	SMED	27/07/2017 a 26/07/2020
CRISTIANE FATIMA KRAEMER DE OLIVEIRA	1388363/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/08/2017 a 08/08/2020
DIOGO LINDNER	1391623/1	PROFESSOR	SMED	30/08/2017 a 29/08/2020
DREYCE LOPES BORGES	1313843/1	PROFESSOR	SMED	29/02/2016 a 12/02/2020
ELIZABETH ALLEN CHAVES	761038/2	PROFESSOR	SMED	01/08/2017 a 31/07/2020
KATIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387/1	PROFESSOR	SMED	25/07/2017 a 24/07/2020
MARI LUCIA BIEDZICKI DE MARQUES	1116851/2	MONITOR	SMED	31/07/2017 a 30/07/2020
ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859/2	PROFESSOR	SMED	24/07/2017 a 23/07/2020
SABRINA RODRIGUES NUNES	1336215/3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	04/08/2017 a 03/08/2020

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 11653617, de 28/09/2020 (Processo 20.0.000083603-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANDREA NITZKE GOULART	1332309/1	PROFESSOR	SMED	02/06/2016 a 04/02/2020
CATI SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	1387871/1	MONITOR	SMED	07/08/2017 a 06/08/2020
JOSÉ NEVERTON DA SILVA SERPA	1388371/1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SMS	20/08/2017 a 19/08/2020
LENI LUCIA ALBA	965719/2	PROFESSOR	SMED	19/07/2017 a 18/07/2020
MAÍRA LOPES DE ARAÚJO	1176374/4	PROFESSOR	SMED	02/08/2017 a 01/08/2020
MARCELO LACERDA DA SILVEIRA	1388380/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	18/08/2017 a 17/08/2020
MARISA SOARES SOUZA	1220349/2	PROFESSOR	SMED	28/07/2017 a 27/07/2020
PATRÍCIA MUSA BUENO	796636/3	MONITOR	SMED	03/08/2017 a 02/08/2020
SAMANTA DA ROCHA PEPPE DA SILVA	1212540/2	MONITOR	SMED	03/08/2017 a 02/08/2020
SHAIENNE SEHNEM PEREIRA	1271970/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	02/06/2015 a 19/08/2020

DESIGNA ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1001625, a contar de 01/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11536116, de 16/09/2020 (Processo 20.0.000081016-0).

MODIFICA, em relação a FABIANA PEREIRA CORREA, 1097113/3, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10761392, de 30/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 04/02/2021, através da Portaria 11626831, de 24/09/2020 (Processo 20.0.000054921-6).

MODIFICA, em relação a LUCAS DE ANHAIA, 1276654/2, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10983551 de 22/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 03/02/2021, através da Portaria 11624534, de 24/09/2020 (Processo 20.0.000053041-8).

MODIFICA, em relação a VALERIA AZAMBUJA PEREIRA, 1487825/2, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10847008 de 08/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2020, que convoca para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data fim, que passa a ser 04/02/2021, através da Portaria 11628678, de 24/09/2020 (Processo 20.0.000054105-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 11344067, que readaptou o servidor OSVALDO FRAGA DE LIMA, 10271.7, Motorista, OP11504, no cargo de Porteiro, desde 12/08/2020, data do Parecer 22.341 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11630470, de 25/09/2020 (Processo 001.047523.12.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 11344487, que delimitou atribuições em relação ao servidor OSVALDO FRAGA DE LIMA, 10271.7, Porteiro, AC10403, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam subir e descer escadas com frequência, deambular longas distâncias (mais de 1000m), carregar peso acima de 5 kg e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), a partir de 12/08/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11630594, de 25/09/2020 (Processo 001.047523.12.3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializ, 11170016, do/da Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03700003, substituindo ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 28/09/2020 a 07/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 71 de 28/09/2020 (Processo 16.0.000012382-3).

DESIGNA LUCIANA REGINA MOLINETTI, 968745/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/10/2020 a 26/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 70 de 28/09/2020 (Processo 18.0.000119921-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E

CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Parcerias e Outros /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/09/2020 a 30/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11549320/2020 de 17/09/2020 (Processo 19.0.000118853-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 134 do dia 29/07/2020 que designou servidores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71347, Livro nº 1152-D – PGM/CD nº 1349 – SC/1371 referente à TP 14/2019 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ELO CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ nº 21.440.933/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços execução de obras de reabilitação e urbanização acessível no município de Porto Alegre - revitalização da Praça México, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 29/09/2020, através da Portaria 162 de 29/09/2020 (Processo 19.0.000095460-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750	JOÃO BATISTA BERNARDES STEFANELLO	1516620
Fiscal Serviço	RAFAEL OHLAND	1513095-01	GUILHERME KERBER	681663.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, assistente administrativo; AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, assistente administrativo; ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista; GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, assistente administrativo, GILBERTO PACHECO ATAÍDE, 299306/4, carpinteiro; JADER BORGES ZOMER, 410904/2, assistente administrativo; MARCELO PEIL MARTINS, 1526243/1, assistente administrativo; MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, assistente administrativo; REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, apontador e VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal da Cultura para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2020, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 29 de setembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no Processo de Inventário e entregue até 24 de dezembro de 2020 à UGPM/SMPG, através da Portaria

097 de 28/08/2020 (Processo 20.0.000080960-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a JULIA JANSSEN DE SÁ - matrícula 129995601, como fiscal de serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº 68661 - L. 1128-D - PGM/CD076 - SC/094, no Hospital Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Arquitectura Privilegiata Ltda, CNPJ nº 93.918.316/0001-48, cujo objeto a contratação de serviços de Projeto Executivo com aprovação junto aos órgãos competentes para realização de reforma, ampliação e construção de área para implantação da Unidade de Internação Pediátrica na ala central do 2º Pavimento do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Portaria 11653445 de 28/09/2020 (Processo 18.0.000061229-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3, e MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2, para constituírem Banca Executora para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 com a finalidade de atender Lei Municipal nº 12.715 de 16/07/2020, com base no art. 55 do Decreto 11496/1996, através da Portaria 1.144 de 28/09/2020 (Processo 20.10.000007012-8).

DESIGNA FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 142404.1, GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 53394.7, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 33785.0, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 63003.5, e MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 70645.3, para constituírem Banca Examinadora, para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 com a finalidade de atender Lei Municipal nº 12.715 de 16/07/2020, com base no art. 55 do Decreto 11496/1996, através da Portaria 1.145 de 28/09/2020 (Processo 20.10.000007012-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO/DD, a contar de 01/09/2020, os efeitos da Portaria 2.426 de 17/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1.146 de 28/09/2020 (Processo 16.10.000001277-0).

CESSA, em relação a ALEXANDRE MAGRO REQUE, 868192/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/C-QUIAGUA/GTAG/DT, a contar de 16/09/2020, os efeitos da Portaria 2503 de 23/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/10/2015, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1.148 de 29/09/2020 (Processo 20.10.000006953-7).

CESSA, em relação a LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 01/10/2020, os efeitos da Portaria 84 de 04/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1150 de

29/09/2020 (Processo 20.10.000006992-8).

CONCEDE a RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/GEPO/DD, a contar de 01/09/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1.147 de 28/09/2020 (Processo 16.10.000001277-0).

CONCEDE a MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, da Gerência de Suprimento/DA, Abono de Permanência, a contar de 18/08/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1.149 de 29/09/2020 (Processo 20.13.000004215-0).

DESIGNA JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/04, Assistente Administrativo, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no âmbito do DMAE, decorrente da Ata de Registro de Preços da PMPA, processo 20.0.000044415-5, com a empresa Lugane Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 72.120.066/0001-26, no período de 24/08/2020 a 23/08/2021. Através da Portaria 1.139 de 25/09/2020 (Processo 19.10.000006401-7).

DESIGNA GISELE FERNANDES RIBEIRO, 90299.0, como fiscal de contrato e serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 20.10.000003470-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Dorneles & Cia Ltda, CNPJ nº 05.328.963/0001-32, cujo objeto do presente contrato a contratação de serviços de assistência especializada para manutenção corretiva, preventiva em equipamentos ópticos de laboratório, do Departamento, no período de 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 1.130 de 23/09/2020 (Processo 20.10.000003470-9).

DESIGNA LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe Eta Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84132000, vaga 2000155, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1151 de 29/09/2020 (Processo 20.10.000006992-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 233 de 25/09/2020 (Processo 20.13.000004193-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
29571	ANA EUFRASIA ANTUNES CORREA	12/09/2020	SMF
442152	ANAMARIA ENNES FORTUNATO	12/09/2020	SMS
122649	ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA	05/09/2020	SMAMS
672236	CLAUDIO ANTONIO PINHO	03/09/2020	DEM HAB
60530	DALILA MARIA FRANTZ DE CHAPARRO	07/09/2020	SMF
58091	DARCY ANTONIO PINTO	11/09/2020	SMSURB
23052	EVANDRO FLÁVIO TROIAN	11/09/2020	SMF

265473	LISETE JOHNSON DUARTE DE OLIVEIRA	16/09/2020	SMED
637091	MARINO MORAES	06/09/2020	DMLU
707974	MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO	04/09/2020	DMAE
702356	PAULO TABAJARA DA SILVA	01/09/2020	DMAE
84156	PEDRO ALBERTO ANDREOLI	02/09/2020	SMIM
622762	PROTASIO CORREA DE ANDRADE	15/09/2020	DMLU
74618	ROSA MARIA LESSA	12/09/2020	SMS
303322	VALERIA DA SILVA FONTOURA	01/09/2020	SMED

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 224 de 11/09/2020 (Processo 20.13.000004177-4).

Matrícula	Nome	Data de Falecimento	Origem
307169	MARIA ELOISA LAMEIRA	16/08/2020	SMED

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 231 de 24/09/2020 (Processo 20.13.000003822-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ZENI COSTA TIMPONI	29870/01-1	IVAN VICENTE DE LIMA TIMPONI	29870/01	25/07/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 234 de 25/09/2020 (Processo 20.13.000003894-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ZILDA CAVALCANTE DO AMARAL	696162/05-1	OLIMPIO PEREIRA DO AMARAL	696162/05	30/07/2020

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 152, de 02/01/2020, que designou a composição da Comissão Judicante, para atuar nos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, que passa a ser: SIMONE DOS SANTOS NUNES, matrícula 1013343/1, Procuradora Municipal, como presidente; ARMANDO JOSÉ DA COSTA DOMINGUES, matrícula 331032/1, Procurador Municipal, como suplente desta; CRISTIANO DINIZ DE SOUZA, matrícula 808973/1; MARCEL LEITE MORAES, matrícula 1027310/1, e como suplentes destes, respectivamente, SÍLVIA MARIA MARTINS MADRUGA, matrícula 1026119/1; e CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, matrícula 809102/1; todos Guardas Municipais; a contar de 22/05/2020; atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016, através da Portaria 069 de 28/09/2020. (Processo 19.0.000139527-3).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000083872-2 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS, 76299/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000083507-3 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado por LEDA MARIA LAZZARETTI SILVEIRA, 926805/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000081843-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VALTER ENEAS MAURMANN, 206730//1 e 206730/2, inativo, por falta de suporte fático e amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000083548-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado por FERNANDA MACHADO INACIO, 789668/5, ex-servidora, por falta de amparo legal, com base na Ordem de Serviço nº. 011/2008.

Processo 20.0.000081823-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IARA REGINA TAVARES MENDES, 273100/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000070656-7 – INDEFERE, em relação à servidora GRAZIELA ALINE HARTMANN MERCIO PEREIRA, 1017993/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 20.0.000063161-3 – INDEFERE o pedido de contestação da cobrança de débito, efetuado por IARA MARIA BARBOSA TRIBOLI, 603810/1, ex-servidora, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº. 103/2020 – PMS/PGM.

Processo 20.0.000080910-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA ELAINE FACCONI, 64364/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000080809-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSE CARLOS CRUZ DA LUZ, 64832/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000082933-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLEIA CONCEIÇÃO DEMAMAM BERNA, 493020/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000082776-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO, 328513/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000082736-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSE ANTONIO FRACALOSSO MEISTER, 281624/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000084461-7 - INDEFERE o pedido de férias proporcionais referente ao período aquisitivo de 2000, apresentado por ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000084042-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSE ANGELO ECHEVESTE DACHI, 82743/2, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000083024-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JUREMA LOPES JONKER, 278571/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004417-0 - DEFERE, em 28/09/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GLÓRIA GONÇALVES SEIXAS, matrícula 113259, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10//2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME-PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário.

Processo 20.13.000003037-3 - INDEFERE, em 01/07/2020, a solicitação de isenção do desconto de contribuição previdenciária, apresentada por SERGIO ROBERTO LOMANDO, matrícula 140652, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004381-5 - DEFERE, em 28/09/2020, em relação a CRISTINA PRANGE TEIXEIRA, 951423, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2861 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sport Club Internacional – 06/07/1998 a 12/12/2002;

Edusporte Bercario Creche E Recreacao Ltda – 02/05/2007 a 04/05/2010;

Associacao Beneficente E Educacional De 1858 – 05/05/2010 a 15/09/2010;

Gremio Nautico Uniao - 02/05/2011 a 15/05/2011.

Processo 20.13.000004387-4 – DEFERE, em 28/09/2020, em relação a MARCO ANTONIO WINCKLER, 229584, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1352 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

PER. CONTR. CNIS 1 - 01/07/1984 a 14/03/1988.

Processo 001.029097.03.7.00000 - MODIFICA, em 29/09/2020, em relação a MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM, 498571, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de contribuição efetuada ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 1628 dias

- Reichert Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - 15/05/1975 a 17/06/1975; 14/12/1976 a

23/05/1977;

- Paramount Lansul S.A - 01/06/1977 a 25/01/1979;
 - Himapel Máquinas Industriais LTDA - 13/07/1979 a 06/09/1979;
 - Dr. Sejalmo S P Nery - 02/05/1980 a 12/01/1981;
 - Indústria de Polímeros Delta LTDA - 13/07/1981 a 18/09/1981;
 - Associação Congregação de Santa Catarina - 19/02/1996 a 18/04/1996;
 - Município São Leopoldo - 11/11/1996 a 09/05/1997;
 - Per. Contr. CNIS 9 - 01/06/1995 a 31/12/1995.
- Regime Próprio de Previdência Social: 795 dias:
- Prefeitura Municipal de São Leopoldo - 10/06/1997 a 04/01/1999; 25/10/1999 a 01/06/2000.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 006/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO BANCA DE ELABORAÇÃO DA PROVA PORTO ALEGRE PROCESSO 20.0.000074988-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), no uso de duas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Edital 06/2020 para seleção de professores para compor a Banca de elaboração da Prova Porto Alegre. Fica estabelecido o período de recursos, de 30 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2020, que devem ser enviados para o e-mail fundamental@smed.prefpoa.com.br. Seguem abaixo os candidatos selecionados para cada fase, em ordem alfabética.

Fase 1 – Elaboração de itens	
Candidato	Matrícula
ANA CRISTINA OPITZ	467513
LISABETE SAVADINTZKI	1129546
LISANDRA VEIGA DOS SANTOS	918572
MARIA CAROLINA COLOMBO DOS SANTOS	412184
ROSA MARIA DE CARVALHO MENIN	222589
Fase 2 – Revisão de itens e elaboração da prova	
Candidato	Matrícula
GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA	975464

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EDITAIS

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 510/2019 - PROCESSO 19.0.000136241-3
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 563/2019 - PROCESSO 19.0.000144134-8
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 569/2019 - PROCESSO 19.0.000144581-5
- SERINGAS

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2020 - PROCESSO 20.0.000017478-6
- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 262/2020 - PROCESSO 20.0.000041428-0
- MATERIAL ELÉTRICO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pelas empresas K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, contra a anulação dos itens 3 e 6; e MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI EPP, contra anulação do item 5, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2020 – PROCESSO 20.0.000047473-9, Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Mobiliário e Eletrodomésticos, com recursos de emenda parlamentar, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 573/2020 – PROCESSO 20.0.000083895-1, para registro de preço de material de consumo hospitalar: sapatilha (propé) e gorro descartável, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 16 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 547/2020 – PROCESSO 20.0.000079030-4, para o sistema de registro de preços para material de consumo hospitalar - termômetro digital para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 7 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2020 – PROCESSO 20.0.000040492-7, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso perpétua de software de captura, análise de dados e auditoria eletrônica de Instituições Financeiras, com suporte técnico e manutenção, incluindo instalação, implantação, configuração, parametrização, migração e integração de dados, treinamento e assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 14 de outubro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o indeferimento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, contra a anulação dos itens 2 e 5, para a licitação abaixo, cuja documentação referente pode ser obtida no endereço eletrônico da sessão pública, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2020 – PROCESSO 20.0.000043008-1, para a aquisição de mobiliário e consumo hospitalar (Balanças, Cadeiras de Rodas, Biombo para proteção radiológica, Mesa ginecológica e de exame clínico e Mesa Cirúrgica Veterinária e Agulha com Transponder FDX-B, 134,2 KHZ, Esterilizado), visando atender a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em Edital.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ANULAÇÃO DOS ITENS 2, 3 E 5 PREGÃO ELETRÔNICO 283/2020

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a ANULAÇÃO DOS ITENS 2, 3 e 5 da licitação abaixo, com fundamento na NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2020 – PROCESSO 20.0.000043008-1, para a aquisição de mobiliário e consumo hospitalar (Balanças, Cadeiras de Rodas, Biombo para proteção radiológica, Mesa ginecológica e de exame clínico e Mesa Cirúrgica Veterinária e Agulha com Transponder FDX-B, 134,2 KHZ, Esterilizado), visando atender a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Exigência de qualificação técnica em desconformidade com a NOTA TÉCNICA N°

03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇO 13/2020 – PROCESSO 20.0.000067741-9**, para de empresa ou consórcio de empresas, pelo regime de empreitada por preço global, para a execução das obras de qualificação no Parque Gabriel Knijnick, localizado na Estrada Amapá nº 2300, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, conforme especificações, detalhamentos, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI	INABILITADA	Não atendimento à letra "b" do subitem 6.3.3

Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e do item 9 do Edital.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO: 16.0.000052953-6.

MEDIADOR: Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria-Geral do Município.

PARTÍCIPE: Marilda Tolentina Flor / Jacqueline Azambuja Ries, OAB/RS nº 21.682.

OBJETO: Pagamento por parte do Município do valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) em 36 parcelas fixas e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela em 20/01/2018 e o pagamento da 36ª e última parcela em 20/12/2020, a título de indenização por danos materiais e morais. (PJ nº 001/314.0048241-6) O crédito do autor, correspondente a 70% (setenta por cento) do valor entabulado, que representa a quantia total R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), será pago mensalmente na monta de R\$333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com vencimento no 20º dia útil do mês

BASE LEGAL: Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO: 16.0.000052953-6.

MEDIADOR: Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

PARTÍCIPE: Jauri dos Santos Quintana / Karina Avozani Dalmolin, OAB/RS nº 59.402.

OBJETO: Pagamento por parte do Município do valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) em 36 parcelas fixas e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela em 20/01/2018 e o pagamento da 36ª e última parcela em 20/12/2020, a título de indenização por danos materiais e morais. (PJ nº 001/3.13.0051864-8) O crédito do autor, correspondente a 70% (setenta por cento) do valor entabulado, que representa a quantia total R\$ 8.400,00, será pago mensalmente a monta de R\$ 233,33

(duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com vencimento no 20º dia útil do mês.

BASE LEGAL: Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO: 16.0.000052953-6.

MEDIADOR: Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

PARTÍCIPE: André Luiz Saraiva / Anelise da Silva / Alexandro Schwanck da Silva, OAB/RS nº 90.817.

OBJETO: Pagamento por parte do Município do valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em 36 parcelas fixas e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela em 20/01/2018 e o pagamento da 36ª e última parcela em 20/12/2020, a título de indenização por danos materiais e morais. (PJ nº 9012625-55.2017.8.21.0001) O crédito do autor, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor entabulado, que representa a quantia total R\$ 9.600,00, será pago mensalmente a monta de R\$333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), com vencimento no 20º dia útil do mês.

BASE LEGAL: Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO: 16.0.000052953-6.

MEDIADOR: Central de Conciliação/Câmara de Mediação e Conciliação da Procuradoria Geral do Município.

PARTÍCIPE: Glaci Terezinha Bica Dias / José Henrique Dias / Rosandra Maria Bica Dias / Maria Adelaide Franco Zalla / Luis Roberto Santos Duarte / Natália Gehres Trapp, OAB/RS nº 93.314.

OBJETO: Pagamento por parte do Município do valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em 36 parcelas fixas e sucessivas, sendo o pagamento da primeira parcela em 20/01/2018 e o pagamento da 36ª e última parcela em 20/12/2020, a título de indenização por danos materiais e morais. (PJ nº 001/1.14.0271449-2 / PJ nº 001/3.15.0007426-3 / PJ nº 001/3.15.0008081-6 / PJ nº 001/3.16.0001243-0) O crédito do autor correspondente representa a quantia total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que será pago mensalmente a monta de R\$ 208,33 (duzentos e oito reais e trinta e três centavos), com vencimento no 20º dia útil do mês.

BASE LEGAL: Leis Nacionais 13.105/2015 e 13.140/2015, Lei Municipal 12.300/2016 e Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 29 de Setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000102034-6

AUTUADO: THE RED DOOR - COMÉRCIO DE BAR LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 2264741 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que

não indicou corretamente o enquadramento legal da infração, visto que a lei entende como entretenimento noturno aquele com funcionamento após as 24 horas, do que não se tratou a autuação em tela. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no Art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000010398-1

AUTUADO: ANS EVENTOS EIRELI ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 224032 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao Artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000105862-9

AUTUADO: PAULO BORGES DAMASCENO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227186 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000019845-1

AUTUADO: SUELMAR BARRETO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226162 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o enquadramento correto. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000019912-1

AUTUADO: ESTACIONAMENTO REDE AMÉRICA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223903 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que

não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000019886-9

AUTUADO: MARIANE CASAGRANDE

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 224047 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000100907-5

AUTUADO: DC CALÇADOS ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227137 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a infração constatada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000097397-8

AUTUADO: R TEDESCHI E CIA LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227161 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o enquadramento legal da infração. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000100868-0

AUTUADO: CALITA MODA E CONFECÇÕES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226951 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000136915-2

AUTUADO: R A BEAUTY

DECISÃO: com relação ao Auto de 226106 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000012640-0

AUTUADO: ANDRE LUIZ KUNSLER

DECISÃO: com relação ao Auto de 223868 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000099431-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 59693, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 530/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000135728-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 152268, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 542/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000099465-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 59690, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 529/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000076998-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 59689, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 528/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000063634-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 151803, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 743/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000110777-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 117314, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 527/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000105047-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 154044, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 525/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000075990-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n° 154002, fundamentada conforme Decisão Administrativa n° 524/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000021391-4, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 148783, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 580/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 16.0.000055786-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 1004848, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 747/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 009/2019

PROCESSO: 19.0.000072207-6

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: IP-SUL CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA PÚBLICA

OBJETO DO CONTRATO: a delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no município, incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Porto Alegre - RS, sem prejuízo, no formado CONTRATO, da realização de outros investimentos e serviços obrigatórios ou do desempenho, pela CONCESSIONÁRIA, de atividades inerentes, acessórias ou complementares, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes no CONTRATO e nos ANEXOS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA – **VINCULAÇÃO DA CIP E PAGAMENTO POR MEIO DA CONTA VINCULADA**, item 38.8.

CLÁUSULA RETIFICADA: 7602-4200-336783-1217 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURb

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000137266-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADO: FLAJO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

PROCESSO: 19.0.000137266-4

CONTRATO: N.º 73367 - L.1160-D - PGMCD N.º 3155 - SC / 3180

OBJETO: Iluminação de parte da fachada frontal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre com cascatas de led na cor branca quente, nas sacadas, parte superior e outros pontos, durante o Natal Alegre 2019.

VALOR: R\$ 12.500,00

PRAZO: de 02 a 29 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339092399900-1204

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 20.0.000076226-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Renata Stein Dias

OBJETO: Realizará uma cena performática em vídeo a partir dos temas do Alzheimer e afetos maternos.

MODALIDADE: Concurso Edital Emergencial de Auxílio à Cultura – 001/2020 - Processo - 20.0.000050075-6

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias a contar do recebimento do Prêmio

VALOR: R\$ 1.500,00

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2491-339031010000-1

BASE LEGAL: Art.22 IV, §4 e Art. 52 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000031649-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Otaliro Ltda EPP.

OBJETO: Contrato nº 59.556, advindo do Pregão Eletrônico nº 132/2015, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, sem reajuste, a partir de 14/09/2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: R\$ 6.282,94 (seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000117784-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 70.483, para gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus – PABJ e Lomba do Pinheiro – PALP pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir incentivo financeiro, estabelecido na Portaria GM/MS 1.797/2020, para o custeio dos centros de triagem e atendimento para enfrentamento da Covid-19, em

caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública decorrente da Covid-19.

VALOR: Ao valor inicial de R\$ 3.863.172,27 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) será acrescido o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que será dividido igualmente entre o Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ e o Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro - PALP.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-335043990000-4511.

BASE LEGAL: Artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e artigos 30, VI e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.00069203-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Novatec Construtora Ltda.

OBJETO: Contrato nº 70.324, advindo do Pregão Eletrônico nº 209/2019, para a prestação de serviços de reforma do Pronto Atendimento da Restinga – Álvaro Difini, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/10/2020 até 29/12/2020, para realização dos serviços conforme cronograma, com início a partir da assinatura deste Termo Aditivo. Consiste ainda no acréscimo de serviços e consequente majoração de valor contratual.

VALOR: Ao valor inicial contratado será acrescido o montante de R\$ 375.342,53 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4103-339039160100-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000100049-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Serviço Social do Comércio – SESC/RS, inscrito no CNPJ nº 03.5745.238/0001-33.

OBJETO: Convênio nº 70.923 para implantação pelo SESC/RS, através do ODONTOSESC, de duas Equipes de Saúde Bucal Modalidade II (ESB Mod. II) para a prestação de atendimentos odontológicos e de educação em saúde bucal, em consonância com a política de saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 02/09/2020 e alterações do Termo de Convênio dispostas no novo Documento Descritivo Assistencial (DDA), acostado no Anexo I, referentes à complementação na descrição dos serviços, alteração das metas, monitoramento e avaliação tanto quantitativas/produção, como qualitativas/assistencial e inclusão de penalidades.

VALOR: R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4107-339039500300-4090 e 1804-4107-339039500300-4500.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II e art. 65, inc. I, “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 20.10.000006681-3 PROCESSO 20.10.000006681-3

OBJETO: Substituição de rede de água na Rua dos Açores e adjacências – Bairro Passo D'areia.

DATA: 03/11/2020, às 08h30min.

LOCAL: Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 30/09/2020, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – clicar em Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 296/2020 PROCESSO 20.10.000006175-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Prestação de serviços de calibração (reconhecida ou acreditada), com ajustes quando aplicável, em equipamentos de medição utilizados pelo DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

LOTE 01: DESERTO

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2020 – PROCESSO 20.10.000005708-3 – Aquisição de Cromatógrafo de íons.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 15 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2020 – PROCESSO 20.10.000005946-9 – Grupo Motor Bomba Centrífuga de Lodo.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 16 de outubro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: NUNES E VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
PROCESSO SEI 20.10.000005445-9
CONTRATO 20.10.000005445-9
OBJETO: Aquisição de água para elaboração de substrato para cultivo de organismos.
PRAZO: 12 meses
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$1.680,00.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2018 - REGISTRO 285 PROCESSO 17.17.000002544-5

REGISTRO 285

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos - CRVR.
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o reajuste do CONTRATO 04/2018, firmado com a empresa CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, a contar de 01 de agosto de 2020.
ALTERAÇÃO: A partir de 01 de agosto de 2020 o valor unitário passa de R\$ 71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos)/tonelada para R\$ 74,17 (setenta e quatro reais e dezessete centavos)/tonelada, ou seja, uma variação de 3,30%, sendo que o valor estimado para essa contratação é de R\$ 870.402,42 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e dois reais e quarenta e dois centavos).
VALOR: R\$ 870.402,42 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e dois centavos).
MODALIDADE: Dispensa de licitação, fundamento legal no artigo 25, Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2907-339039781600-5140.
ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 023/2020
PROCESSO: 20.18.000000.148-5
OBJETO: Aquisição parcelada de calças táticas para vigilantes
CONTRATO: 103/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Petter Uniformes EIRELI

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.040,88
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 28/09/2020 a 27/09/2021

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 039/2020
PROCESSO: 20.18.000000.194-9
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Durametal
CONTRATO: 102/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Orbid S/A Indústria e Comércio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 25/09/2020 a 24/09/2021

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 052/2020
PROCESSO: 20.18.000000.247-3
OBJETO: Aquisição parcelada de correias Continental
CONTRATO: 109/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Auto Peças Alvorada Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/09/2021

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 051/2020
PROCESSO: 20.18.000000.245-7
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria
CONTRATO: 110/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Roxo Comércio de Autopeças EIRELI
VALOR ESTIMADO: R\$ 259.770,87
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 30/09/2021

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 046/2020
PROCESSO: 20.18.000000.089-6

OBJETO: Aquisição parcelada de lâmpadas
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/09/2021
RECURSOS: Recursos Próprios

CONTRATO: 107/2020
CONTRATADO: Giovani Coelho de Souza ME
VALOR ESTIMADO: R\$ 55.322,28

CONTRATO: 108/2020
CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 23.407,20

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2020
PROCESSO: 20.18.000000.087-0
OBJETO: Prestação de serviço de retífica completa de motores MWM
CONTRATO: 095/2020
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: J. M. Machado Retífica EIRELI - ME.
VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: 21/09/2020 à 20/09/2021

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020 PROCESSO 20.12.000001001-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública retificação para o presente Pregão que tem por objeto a contratação de prestador de serviço de instalação e manutenção de infraestrutura para câmeras de videomonitoramento e rádios wifi, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, como segue:

Anexo II – Avaliação da Situação Econômico-Financeira será substituído, tendo em vista aplicação de nova fórmula.

O novo documento encontra-se disponível no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/10/2020, às 09 horas

INÍCIO DA DISPUTA: 02/10/2020, às 09h30min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 20.0.000032634-9

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar nº 505 de 28/05/2004, na competência AGOSTO/2020.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

RODRIGO MACHADO COSTA, Diretor Administrativo-Financeiro.
DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretor-Geral em exercício.

Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - AGOSTO/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3607_ce_301284_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br